CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 - Centro - 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

PROJETO DE Lei Nº 005/25

Dispõe sobre revogação total da lei 1133/2018 .

Art. 19. Fica revogada em sua totalidade a Lei municipal 1133 de 2018.

Art.2º.Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões 12 de março de 2025.

Tânia Vani Bernfica

Presidente

Paulo Cezal Vani da Silva

Secretário

atina de Souza

Vice-Presidenta

PRESIDENTE DA CAMARAMUNICIPAL

- A

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 - Centro - 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores,

Seguindo os objetivos e trabalhos da nova Mesa Diretora , apresentamos o Projeto de Lei que revoga a Lei 1133/2018 a Chamada Lei de autorização de viagens.

O presente projeto, visa melhor colocação para a conceção de diárias e autorização de viagens desta Casa Legislativa, pois as normas internas do Legislativo municipal devem ser apresentadas na forma de Resolução e não na forma de Lei submetida a sanção do Executivo Municipal.

Com a separação dos poderes, o legislativo municipai precisa de normatização para seu funcionamento, não podendo ter suas funções administrativas regulamentadas por forma de Lei e sim de resolução.

A Lei 1133/2018 regulamenta as viagens e diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, entretanto a mesma está ultrapassada e em desconformidade com orientações do TCE/MG, sua total revogação é o melhor instrumento para a edição de uma nova resolução tratando do tema.

Com esses argumentos, solicitamos aos demais pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposta.